



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep. 68030-290


CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aprovado em Única Discussão

Por unanimidade

Plenário 20 / 09 / 17


Fátima Machado de Aguiar
1º Secretário

GABIBENTE DO VEREADOR NEY SANTANA – PSDB

INDICAÇÃO Nº. 117 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

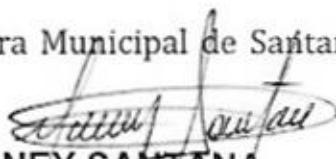
REFERÊNCIA: VIABILIDADE DE UM ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL HIDROVIÁRIO NA VILA DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

O Município de Santarém é carente de um sistema portuário que certamente beneficiaria não apenas o setor econômico, mas também o social. Por sua condição geográfica, Santarém possui intenso fluxo de navegação interestadual e municipal existente sobre um precário complexo de portos, dentre outras, **em sua grande maioria de pequenos portes que transitam pelas inúmeras localidades ribeirinhas**, a qual podemos destacar a região do Lago Grande, onde o meio de transporte é praticamente através dos rios. Em decorrência do expressivo número de linhas e embarcações, constatam-se a importância daquela região ser dotado em caráter de urgência de um **Terminal Hidroviário**, para bem atender sua população, ressaltando que a base é a **VILA DE CURUAI**, uma localidade pólo e que atender inúmeras outras comunidades. Uma comunidade de importância estratégica para a região na área do transporte fluvial, onde a demanda é muito grande nesse tipo de transporte fluvial, e por não terem um porto próprio usam toda a extensão da orla de forma precária.

Senhoras e Senhores vereadores, o transporte marítimo é de vital importância para todos nós em suas relações comerciais e de transporte de passageiros, pois permite uma ampla troca comercial de passageiros, cargas e descargas entre as nossas cidades, sejam de grande e pequeno porte. Daí sua fundamental importância em caráter de urgência naquela região.

DIANTE DO EXPOSTO, podemos afirmar da **URGENTE NECESSIDADE QUE O ESTADO, ATRAVÉS DO PODER EXECUTIVO E SEUS PARCEIROS, ASSUMAM DIRETAMENTE A FRENTE DESSA IMPORTANTE MISSÃO E COBRAR DOS ÓRGÃOS FEDERAIS COMPETENTES, ESTUDOS PARA QUE SEJA VERIFICADA A VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM ESTRUTURADO TERMINAL HIDROVIÁRIO PARA ATENDER A REGIÃO DE LAGO GRANDE E TER COMO BASE A VILA DE CURUAI**, até porque, senhores parlamentares, o transporte fluvial é o mais econômico e limpo. Há regiões como a nossa, entretanto, que dependem quase que exclusivamente desta modalidade, como é o caso da Amazônia, onde as distâncias são grandes e as estradas ou ferrovias inexistem. Que desta decisão seja dado conhecimento ao Governador do Estado do Pará, ao Prefeito Municipal de Santarém, Associação e Conselho Comunitário da Vila de Curuai.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 20 de setembro de 2017.


NEY SANTANA
Vereador - PSDB